



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xanxerê

PORTARIA N. 119-2015

O DOUTOR **ANDRÉ LUIZ BIANCHI**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que o dia 6 de agosto de 2015 é Feriado Municipal - Dia da Comemoração do Padroeiro do Município - Senhor Bom Jesus;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no município da Comarca de Xanxerê, no dia 6 de agosto de 2015.

Encaminhe-se cópia da presente ao Tribunal de Justiça do Estado e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Xanxerê, 31 de julho de 2015.

ANDRÉ BIANCHI
JUIZ DIRETOR DO FORO